



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO
DA PARÓQUIA SÃO GASPAS BERTONI

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz, alegria e bênção no Senhor! A paróquia é uma determinada comunidade de fiéis instituída pela Igreja, na qual o Pároco é o seu pastor próprio (cf. cân. 515 §1 CIC). Nas palavras do Papa Francisco, a paróquia “é comunidade de comunidades, presença eclesial no território, ambiente para a escuta da Palavra de Deus, o crescimento da vida cristã, o diálogo, o anúncio, a caridade generosa, a adoração e a celebração” (cf. Carta Apostólica *Evangelii gaudium*, n. 28). Alegrando-nos por saber que a recém-erigida PARÓQUIA SÃO GASPAS BERTONI, no Bairro Parque São Rafael, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, após um louvável trabalho missionário preparatório, já possui essas marcas características de uma paróquia. Portanto, para atender às necessidades espirituais e pastorais da nova paróquia, e acolhendo a indicação do Rev.mo Pe. Jordélio Siles Ledo, CSS, Superior Provincial, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de PÁROCO da paróquia São Gaspar Bertoni, pelo período de 06 anos, o Revmo. PADRE VIDAL VALENTIN CANTERO ZAPATTINI, CSS. Portanto, revogadas quaisquer disposições contrárias, por este Ato, o declaramos instituído no seu Ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício, dia 8 de setembro de 2024. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2024, memória litúrgica da Santo Agostinho, Bispo e Doutor da Igreja.



Prot.: 1543/24.

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado